

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ**



Portaria DIGEL/IMEPI nº 046/ 2009

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2009.

*O Diretor Geral do Instituto de
Metrologia do Estado do Piauí –
IMEPI, no uso de suas atribuições
legais que confere o cargo.*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para instauração de Sindicância Investigatória Disciplinar, conforme segue:

Com base no relatório AUDIN/INMETRO nº PA-320-024/2009-O, item 1.3.3.1.1, que recomenda a abertura de sindicância para apuração de responsabilidades no tocante às infrações de trânsito cometidas em veículos do INMETRO por servidores do IMEPI e não pagas.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos e assessoria da ASJUR/IMEPI quando necessário:

Presidente: Ranilson da Cunha Conrado	matrícula	nº
025141-X		
Membro: Francisca Ribeiro da Silva Lima	matrícula	nº
024170-9		
Membro: Francisco Ocion Alves Chaves	matrícula	nº
194697-8		

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se.
Publique-se.
Notifique-se.

Clemilton Luiz Queiroz Granja
Diretor Geral do IMEPI

OF. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 013/10, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

Nomear a servidora GARDÊNIA
FÉLIX DE ANDRADE NÓBREGA.

**A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições
legais, resolve:**

Art. 1º - Conceder a cessão, com ônus para a SASC, da servidora GARDÊNIA FÉLIX DE ANDRADE NÓBREGA, matrícula 179018-8, para a Prefeitura Municipal de Campo Maior, até 31.12.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Secretária
OF. 058

PORTARIA Nº 014/10, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

Nomear a servidora OSFRANY
GONÇALVES R. MARTINS

**A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições
legais, resolve:**

Art. 1º - Renovar a disposição, com ônus, para o órgão requisitante, da servidora OSFRANY GONÇALVES R. MARTINS, matrícula 179019-6, para a Vice-Governadoria do Estado do Piauí, até 31.12.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Secretária
OF. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/10 – GAB.

**A SECRETARIA DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao Assistente de Serviços, **ROGÉRIO DE FREITAS ROCHA, matrícula Nº 194036-8**, que serão gozadas a partir de 04/01/2010 à 31/01/2010;
Art. 2º - Fica estabelecido que a servidora **TÂMARA MARIA GRACIANO DE ALMEIDA, Assistente Técnico de Serviços, matrícula nº 008195-7**, substituirá o mesmo durante o período do seu afastamento;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 002/10 – GAB.

**A SECRETARIA DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao **Gerente Administrativo, WASHINGTON LUIZ L. DE CARVALHO, matrícula nº 202141-2**, que serão gozadas a partir de 04/01/2010 à 31/01/2010;
Art. 2º - Fica estabelecido que o servidor **ALMIR ALVES DE ALMEIDA, Assistente Técnico, matrícula nº 047102-0**, substituirá o mesmo durante o período do seu afastamento;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de janeiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário


PORTARIA Nº 003/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão de origem, da servidora desta Secretaria, **IRANY SANTOS OLIVEIRA MOURA**, **matrícula nº 007656-2**, para prestar serviços junto à Superintendência de Representação do Piauí em Brasília - SURPI, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 004/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, dos servidores desta Secretaria, **KLEISTH WEBER RAMOS BARBOSA**, **mat. nº 008440-9**, **Técnico Auxiliar** e **SÔNIA CRISTINA DE SOUSA**, **mat. nº 007725-9**, **Escriturária**, para prestarem serviços junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 005/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria, **RAIMUNDA DA COSTA GUARITA**, **matrícula nº 008629-X**, para prestar serviços junto à Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 006/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, dos servidores desta secretaria, conforme relação anexa, para prestar serviços junto à Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

ANEXO PORTARIA Nº 006/10 – GAB

Nº	NOME	MATRÍCULA
001	Edilce Silva Sobral	007816-6
002	Flor da Graça Mendes Silva Lima	008450-6
003	Zélia Mª Brito Cavalcante	008675-4
004	Irene Pereira da Mata Pita	008048-9
005	Humberto da Silva Sousa	008455-7
006	Carmelita Pereira de Araújo Varanda	008382-8
007	Cleber Torquato da Silva	008516-2
008	Maria das Graças Sousa Santos	008291-X
009	Maria da Conceição R. Barbosa	008326-7
010	Maria do Rosário Martins de Araújo	007947-2
011	Iolanda Ramos de Castro Silva	008367-4
012	João Batista Silva do Nascimento	008548-X
013	José Reis Matias Pereira	008288-X
014	Maria Nanete do Nascimento C. Santos	008605-3
015	Marisa de Oliveira	007730-5
016	Maria de Fátima Rufino	008055-1
017	José de Ribamar Pereira Mota	008250-3
018	Maria Noide Andrade Marques	008128-X
019	Francisco Pereira Pires	008302-0
020	Maria das Dores Ferreira Rocha	008310-X
021	Pedro Rogers Gonçalves da Silva	008096-9
022	Raimundo José Nunes Sousa	008331-3
023	Regina Lúcia de Sousa Lima	008352-6
024	José Alves Machado	008148-5
025	Maria Farias dos Santos	008369-X
026	Antônio Lino Ribeiro	008425-5
027	Francisca das Chagas Lira de Sousa	007670-8
028	Rita Gomes da Silva Batista	008544-8
029	Raimunda Gesuila Lopes da Silva	008493-4
030	Marisa da Silva Amaral	008552-9
031	Rosilda Mª dos Santos Silva	008365-1
032	Joana de Deus Campelo de Sousa	008414-0
033	Maria das Graças da Conceição	008298-8
034	Maria Dina Vasconcelos Rodrigues	008588-0
035	Maria Parente Silva	008519-7
036	Maria de Lourdes Gomes dos Santos	008530-8
037	Maria da Cruz Andrade Oliveira	008624-0
038	Benedita Aguiar Prado	008082-9
039	Teresinha Barbosa Cruz	008398-4
040	Maria das Graças Veras Aquino	008484-X
041	Mª Verônica Batista Xavier de Lima	007748-8
042	Maria do Socorro Alves da Costa	008472-7
043	Antonia da Silva Sá	008301-1
044	Benedita Alves de Alencar Santos	008346-1
045	Regina Lúcia Borges de Sousa	008296-1
046	Alcenor Barros da Silva	008507-3
047	Sebastião Vieira Filho	008321-6
048	Ivonete Ferreira Soares	008031-4
049	João Capistana de Oliveira	008549-9
050	Joaquim Jácome da Paz Neto	008281-3
051	José Cândido da Silva	008064-X
052	José do Nascimento	008275-9

053	Maria Angélica Diogo Rodrigues Lima	008066-7
054	Maria das Dores Silvino Vieira	008273-2
055	Maria do Ó de Moura Melo	008634-7
056	Maria Faustina de Sousa Nascimento	008537-5
057	José Itamar de Sousa	088392-5
058	Raimundo da Cruz dos Santos	008536-7
059	Raimundo Nonato de Sousa	008396-8
060	José Francisco Oliveira da Cruz	008155-8
061	Nadir Ferreira dos Santos Silva	008112-4
062	Francisco José Pires	008305-4
063	Ruth Maranhão Melo	008379-6
064	Josélia da Silva Neves	008359-3
065	Maria das Graças Silva da Rocha	008579-X
066	Maria Helena Júlio do Nascimento	008539-1
067	Wilma Alves de França	008264-3
068	Antonio dos Santos	025814-8
069	Lindalva da Silva Plácido	008524-3
070	Francisca Borges de Oliveira Silva	008390-9
071	Maria Mercedes Rodrigues	008580-4
072	Francisca Rodrigues de Farias Lima	008284-8
073	Manoel Araújo da Silva	008157-4
074	Maria da Paz Trindade Silva	008150-7
075	Maria do Carmo Ribeiro Neto	008592-8
076	Maria Rosa da Conceição Oliveira	008166-3
077	Otacílio Alves de Araújo	008292-9
078	Vicente de Paula Matos	008069-1
079	Maria Celeste Chaves Coutinho	038870-0
080	Maria do Desterro Simeão Rocha Sousa	008593-6
081	José Gonçalves Lopes Sousa	008551-X
082	Lúcia Helena Alves Lima e Silva	008559-6
083	Paula Francinete Sousa Miranda	008616-9
084	Francisco Antônio Visgueira	006519-6
085	Manoel Francisco Fernandes	008565-X
086	Manoel Gonçalves da Silva	008566-9
087	Francisco de Sousa	042111-1
088	José Augusto dos Santos	085577-4
089	Maria de Lourdes Brito Rocha	007870-X
090	Maria dos Remédios Fontenele	008595-2
091	Raimunda Nonata da Silva	008388-7
092	Maria de Lourdes Santana Nunes	008534-X
093	Maria do Carmo Soares dos Santos	008035-7
094	Raimunda Barbosa Veloso da Silva	008557-0
095	Senhorinha Sebastiana da Silva	008558-8
096	Agostinho da Silva Melo	008399-2
097	Raimundo Nonato Rodrigues	008412-3
098	Francisca das Chagas da Silva Oliveira	008403-4
099	Edemarina Olímpia de Oliveira	008619-3
100	Egídio Antonio Barbosa	008628-2
101	Gregório José Gonçalves	008617-7
102	Maria Soledade de Aquino	008567-7
103	Teresa Lima de Araújo	038930-7
104	Maria Celeste Chaves Coutinho	038870-0
105	Cristina Rabelo Barbosa	038846-7
106	Maria Alice Pereira Xavier	038841-6
107	Maria da Graças Moreira Vêras	038915-3
108	Antônio Damião da Rocha	038879-3
109	José de Ribamar Sousa	038911-X
110	João Lopes	038883-1
111	Gilberto da Silva Nascimento	038936-6
112	Raimundo Nonato Almeida	038884-0
113	José Mª de Oliveira Linhares	038935-8
114	Vera Lúcia do Nascimento Azevedo	038876-9
115	Maria das Graças Portela do Nascimento	038937-4
116	Manoel Anselmo Ribeiro da Silva	038913-7
117	Wilsa Mª Gomes do Nascimento	038929-3
118	José de Moraes Rodrigues	038910-2
119	Maria Lúcia de Melo Souza	038920-0
120	Paulo Marques de Sousa Sobrinho	038924-2
121	Maria das Graças Cerqueira da Silva	038877-7
122	Regina Lúcia Fontenele Barros	038874-2
123	Maria de Jesus Santos Veras	038916-1
124	Corina de Sousa Magalhães	038907-2
125	Franklin da Silva Nascimento	038908-X
126	Maria do Carmo Ferreira da Silva	038918-8
127	Antonio Fernando Cury Costa	038900-5

PORTARIA Nº 007/10 – GAB

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao Assessor Técnico III, **GILDEMAR MARTINS DE CARVALHO**, matrícula Nº **212534-0**, que serão gozadas a partir de 04/01/2010 à 02/02/2010;
Art. 2º - Fica estabelecido que a servidora **JOILDA DE SOUSA CARVALHO**, Técnico Especializado, matrícula nº **000355-7**, substituirá o mesmo durante o período do seu afastamento;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de janeiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 008/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, dos servidores desta Secretaria, **JOSÉ WELLINGTON B. R. DE ARAÚJO**, matrícula nº **008653-3**, e **ANA MARIA DUARTE FONSECA**, matrícula nº **047145-3** para prestarem serviços junto à Vice-Governadoria do Estado do Piauí, até o dia 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 009/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, das servidoras desta Secretaria, abaixo relacionadas, para prestarem serviços junto à Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, até 31 de dezembro de 2010.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Carmelia Rocha Silva Duarte	008428-0	Técnico Auxiliar
Maria Bernadete Barbosa Cury	008186-8	Assistente Técnico
Rositania Lopes Barbosa Cury	008163-9	Assistente Técnico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

**PORTARIA Nº 010/10 – GAB.**

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria, **AMBROSINA ALVES DE ALMEIDA LEONARDO**, **Escriturária**, **matrícula nº 007620-1**, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 011/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, do servidor **EMANUEL FRANCISCO VELOSO CHAVES**, **matrícula nº 047103-8**, desta Secretaria, para prestar serviços junto à Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome / Programa Fome Zero-PI, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de janeiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 012/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria, **INEZ MARIA DO REGO MONTEIRO**, **Técnico Júnior**, **matrícula nº 008203-1**, para prestarem serviço na Defensoria Pública do Estado do Piauí, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 013/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria, **DULCILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, **matrícula 008401-8**, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos, no Projeto de Inclusão Social nos Presídios da Capital, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 014/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, do servidor desta Secretaria, **CELSO LUIZ M. DE ARAÚJO**, **matrícula 008259-7**, para prestar serviços junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2010

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 015/10 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, das servidoras desta Secretaria, **FRANCISCA ARMINDA B. DE AGUIAR**, **matrícula nº 008265-1**; **ROSIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**, **matrícula nº 006421-1**; e **AMÉLIA REGINA M. C. SANTOS**, **matrícula nº 086456-X**, para prestarem serviços junto à Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2010.

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 016/10- GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar a disposição**, com ônus para o órgão requisitante, da servidora desta Secretaria, **MARIA DE FÁTIMA DE MOURA MONTEIRO, Assistente Técnico II, matrícula nº 008140-0**, para prestar serviços junto à Secretaria Estadual de Defesa Civil, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2010.

Dep. HÉLIO ISAIAS DA SILVA

Secretário

OF. 055



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2010

Designação de Policiais Militares para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c com o “caput” do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Polícia Militar do Piauí, para o exercício do ano de 2010, com efeitos retroativos a 04 de janeiro do corrente ano:

I - PRESIDENTE: Maj PM 105941-84 **CÂNDIDO RODRIGUES DE SOUSA NETO**;

II - MEMBROS:

a) 2º Ten PM 100997463-3 **MONTGOMERY LIRA DO NASCIMENTO**;

b) Subten PM 10.7681-86 **FRANCISCO DE AGUIAR SILVA**;

III - SUPLENTES:

a) Maj PM 10.9950-92 **EDSON MENESES DE CARVALHO**;

b) Cap PM 10.10145-92 **LUIZ MARIANO SOBRINHO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 011

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DEZEMBRO 2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº250, de 10/12/09 - Credencia o INSTITUTO LORENA DE ENSINO, rede privada, em Teresina - PI como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 30 de dezembro de 2014, a autorização para ministrar o Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.
HOMOLOGADA EM 14/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº251, de 10/12/09 - Renova, até 31 de dezembro de 2012, a autorização para o SISTEMA DE ENSINO MÚLTIPLA ESCOLHA, rede privada, em Piracuruca (PI) ministrar o Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, com recomendações.
HOMOLOGADA EM 16/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº252, de 10/12/09 - Credencia a ESCOLA CASTELINHO, rede privada, em Teresina – PI como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, até 31 de dezembro de 2012, para ministrar o curso de Ensino Fundamental Regular Completo.
HOMOLOGADA EM 14/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº253, de 10/12/09 – Credencia o EDUCANDÁRIO HILDA MARTINS, rede privada, em Teresina (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 31 de dezembro de 2014, a autorização para ministrar o Ensino Fundamental Regular Anos Iniciais.
HOMOLOGADA EM 14/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº254, de 14/12/09 – Renova, até 31 de dezembro de 2012, a autorização para o INSTITUTO DE ENSINO E SABEDORIA-ISE, rede privada, em Teresina (PI) ministrar o Ensino Fundamental Regular Completo, com recomendações.
HOMOLOGADA EM 16/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº255, de 14/12/09 – Autoriza o COLÉGIO TERSINA, rede privada, em Teresina (PI), a ministrar o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.
HOMOLOGADA EM 18/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº256, de 14/12/09 – Credencia o CENTRO EDUCATIVO UNIÃO, rede privada, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, até 31 de dezembro de 2012, para ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais, em Marcolândia (PI), com recomendações.
HOMOLOGADA EM 16/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº257, de 14/12/09 – Credencia o COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, rede privada, em Canto Buriti (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 31 de dezembro de 2014, a autorização para ministrar Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular Completo, com recomendações.
HOMOLOGADA EM 18/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº258, de 14/12/09 – Autoriza, até 31 de dezembro de 2013, o COLÉGIO CIDADE, rede privada, Teresina-PI, a ministrar os Cursos Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, com recomendações.
HOMOLOGADA EM 18/12 /2009



RESOLUÇÃO CEE/PI nº259, de 14/12/09 – Renova a autorização, até 31 de janeiro de 2013, o funcionamento dos cursos que especifica, de 16 (dezesesseis) escolas da rede municipal de Cristino Castro (PI), com recomendações.
HOMOLOGADA EM 18/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº260, de 14/12/09 – Renova a autorização, até 31 de janeiro de 2013, o funcionamento dos cursos que especifica, de 16 (dezesesseis) escolas da rede municipal de FLORES DO PIAUÍ (PI), com recomendações.
HOMOLOGADA EM 18/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº261, de 14/12/09 – Renova a autorização, até 31 de janeiro de 2013, o funcionamento dos cursos que especifica, de 25 (vinte e cinco) escolas da rede municipal de Monsenhor Gil, com recomendações (PI).
HOMOLOGADA EM 17/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº262, de 14/12/09 – Autoriza, até 31 de dezembro de 2014, o COLÉGIO SANTA MARCELINA, rede privada, em Teresina (PI), a ministrar o Ensino Médio Regular.
HOMOLOGADA EM 17/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº263, de 18/12/09 – Credencia o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE SÃO PAULO-CEPROSP, rede privada, em Valença do Piauí (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza para ministrar o curso Técnico em Enfermagem, com qualificação em Auxiliar de Enfermagem, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.
HOMOLOGADA EM 21/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº264, de 18/12/09 – Autoriza o COLÉGIO DINÂMICO, rede privada, em Floriano (PI), a ministrar o curso Técnico em Enfermagem, com qualificação em Auxiliar de Enfermagem, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.
HOMOLOGADA EM 21/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº265, de 18/12/09 – Autoriza a ESCOLA TÉCNICA DIFERENCIAL, rede privada, em Parnaíba (PI), a ministrar o curso Técnico em Radiologia, com qualificação em Operador de Câmara Escura, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.
HOMOLOGADA EM 21/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº266, de 18/12/09 – Renova, até 31 de dezembro de 2014, a autorização para o INSTITUTO EDUCACIONAL DE ENSINO BÁSICO, rede privada, em Guadalupe (PI) ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Regular Completo.
HOMOLOGADA EM 21/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº267, de 18/12/09 – Credencia o EDUCANDÁRIO MENINO JESUS, rede privada, em Campo Maior (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 31 de dezembro de 2010, a autorização para ministrar os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular, Anos Iniciais, com recomendações.
HOMOLOGADA EM 21/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº268, de 18/12/09 – Credencia o INSTITUTO EDUCACIONAL PENIEL, rede privada, em Teresina (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 31 de dezembro de 2013, a autorização para ministrar o Ensino Fundamental Regular Completo.
HOMOLOGADA EM 21/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº269, de 18/12/09 – Credencia o EDUCANDÁRIO SABINO COELHO, rede privada, em Rio Grande do Piauí (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 30 de dezembro de 2014, a autorização para ministrar Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular Completo, com recomendações.
HOMOLOGADA EM 21/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº270, de 18/12/09 – Autoriza a mudança de endereço da ESCOLA MADRE ROSA, rede privada, Rua Tertuliano Filho, nº. 403, Centro, para Rua Desembargador Hamilton Mourão, nº. 544, Centro, em Pedro II (PI).
HOMOLOGADA EM 21/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº271, de 18/12/09 – Credencia o INSTITUTO SAPIENS, rede privada, em Teresina (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, renova, até 31 de dezembro de 2014, a autorização para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Regular – Anos Finais.
HOMOLOGADA EM 21/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº272, de 18/12/09 – Autoriza, até 31 de dezembro de 2012, o funcionamento do COLEGIO INTEGRADO SANTO ANDRE - INSA, rede privada de ensino, em Teresina (PI), para ministrar Ensino Fundamental Regular Completo e Ensino Médio Regular
HOMOLOGADA EM 21/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº273, de 18/12/09 – Credencia a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, renova, até 31 de dezembro de 2011, a autorização para ministrar os Cursos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Regular Completo e autoriza a mudança de sede, com recomendações.
HOMOLOGADA EM 21/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº274, de 18/12/09 – Credencia o EDUCANDÁRIO SANTA TERESINHA, rede privada, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, até 31 de dezembro de 2012, para ministrar Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular Completo, em Itaueira (PI), com recomendações.
HOMOLOGADA EM 21/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº275, de 21/12/09 – Credencia a ESCOLA CASTELODAFANTASIA, rede privada, em Esperantina (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 31 de dezembro de 2012, a autorização para ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Regular – Anos Iniciais, com recomendações.
HOMOLOGADA EM 21/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº276, de 21/12/09 – Credencia o CENTRO EDUCACIONAL MAGNÓLIA MIRANDA-CMM, rede privada, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, até 31 de dezembro de 2012, para ministrar os cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular, Anos Iniciais em Floriano (PI), com recomendações.
HOMOLOGADA EM 21/12 /2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº277, de 21/12/09 – Credencia a ESCOLINHA A CAMINHO DO SABER, rede privada, em Ipiranga (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, renova, até 31 de dezembro de 2012, a autorização para ministrar

os Cursos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Regular Completo e autoriza a mudança de sede, com recomendações.
HOMOLOGADA EM 21/12/2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº278, de 21/12/09 - Credencia o CEV COLÉGIO, rede privada, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, até 31 de dezembro de 2014, para ministrar o Ensino Médio Regular em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM 21/12/2009

PARECER CEE/PI nº276, de 10/12/09 - Emito parecer favorável ao credenciamento e à renovação de autorização, até 30 de dezembro de 2014, de funcionamento do INSTITUTO LORENA DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental anos iniciais regular.
Cons. Antonio Carlos Nogueira de Carvalho - Relator

PARECER CEE/PI nº277 de 10/12/09 – Aprova Proposta Pedagógica e Regimento Escolar da UNIDADE ESCOLAR ANTONIO DA COSTA E SILVA, reformulados para fins de oferta do ensino fundamental de nove anos, com recomendações.
Cons. Antonio Carlos Nogueira de Carvalho - Relator

PARECER CEE/PI nº278, de 10/12/09 – Emito parecer favorável à renovação de autorização, até 31/12/2012, do Curso de Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos ofertado pelo SISTEMA DE ENSINO MÚLTIPLA ESCOLHA, rede privada, em Piracuruca (PI) e a Alteração na Proposta Pedagógica e Regimento Escolar para fins da oferta do Ensino Fundamental no formato de nove anos, com recomendações.
Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos – Relatora

PARECER CEE/PI nº279, de 10/12/09 – Opina favoravelmente a aprovação de adequação do regimento interno e da proposta pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS, ao ensino fundamental de nove anos, séries iniciais.
Consª. Maria Regina Sousa – Relatora

PARECER CEE/PI nº280, de 10/12/09 – Opina favoravelmente ao credenciamento e à autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2012, da ESCOLA CASTELINHO, instituição da rede privada, para ministrar o curso de Ensino Fundamental Completo Regular, situado na Av Elias João Tajra, 1626 – Jóquei Clube, nesta capital.
Cons. Francisco Edvan da Silva – Relator

PARECER CEE/PI nº281, de 10/12/09 – Favorável ao credenciamento e à renovação de autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO HILDA MARTINS, escola da rede privada de ensino, em Teresina (PI), até 31 de dezembro de 2014, para ministrar Ensino Fundamental Regular - séries iniciais.
Cons. Francisco Edvan da Silva – Relator

PARECER CEE/PI nº282, de 14/12/09 – Favorável à renovação de autorização, até 31 de dezembro de 2012, para o INSTITUTO DE SABEDORIA E ENSINO-ISE, rede privada, sediado no Bairro Promorar, em Teresina (PI), ministrar o Ensino Fundamental Regular Completo, com recomendações.
Consª Eliana Maria Mendonça Sampaio – Relatora

PARECER CEE/PI nº283, de 14/12/09 – Favorável à autorização, até 31 de dezembro de 2014, do COLÉGIO SANTA MARCELINA, rede privada, em Teresina (PI) para ministrar o Ensino Médio, na modalidade regular.
Consº Wilson Seraine da Silva Filho – Relator

PARECER CEE/PI nº284, de 14/12/09 – Opina acerca do pedido de reconhecimento do curso de Técnico em Enfermagem, que vem sendo ministrado pela ESCOLA DE ENFERMAGEM “ARTE DO CUIDAR”, rede privada, em Angical do Piauí (PI), recomendando que se determinem as providências que especifica.
COMISSÃO

PARECER CEE/PI nº285, de 14/12/09 – Opina pela autorização do COLÉGIO TERESINA, rede privada, com sede na cidade de Teresina-PI, a ministrar o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.
Comissão Profissional

PARECER CEE/PI nº286, de 14/12/09 – Opino favoravelmente ao credenciamento do CENTRO EDUCATIVO UNIÃO, rede privada em Marcolândia (PI), como instituição do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização por três anos, para ministrar a Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular- Anos Iniciais.
Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos – Relatora

PARECER CEE/PI nº287, de 14/12/09 – Aprova Proposta Pedagógica e Regimento Escolar do COLÉGIO LOGOS, rede privada de Parnaíba (PI), reformulados para fins de alteração da sistemática de avaliação e recuperação e da oferta do Ensino Fundamental regular – completo, no formato de nove anos.
Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos – Relatora

PARECER CEE/PI nº288, de 14/12/09 – Opina favoravelmente ao credenciamento e à renovação de autorização de funcionamento do COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, rede privada de Canto Buriti - Piauí, para oferecer Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular Completo, até 31-12-2014, retroagindo a 17-06-2009, opina ainda pela aprovação da adequação do regimento interno e da proposta pedagógica ao ensino fundamental com duração de nove anos.
Consª. Maria Regina Sousa – Relatora

PARECER CEE/PI nº289, de 14/12/09 – Opina favoravelmente a autorização de funcionamento do COLÉGIO CIDADE, rede privada de Teresina, para ministrar ensino fundamental regular, anos finais e ensino médio regular, até 31/12/2013, retroagindo a 12/08/09 e pela aprovação da adequação do regimento interno e da proposta pedagógica ao ensino fundamental com duração de nove anos.
Consª. Maria Regina Sousa – Relatora

PARECER CEE/PI nº290, de 14/12/09 – Favorável à implementação do Ensino Fundamental de nove anos de duração na rede de escolas do município de BARRA D'ALCANTARA, já autorizadas pela Resolução CEE/PI nº 089/08.
Consª. Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros – Relatora.

PARECER CEE/PI nº291, de 14/12/09 – Favorável à implementação do Ensino Fundamental de nove anos de duração na rede de escolas do município de PIO IX, já autorizadas pela Resolução CEE/PI nº 055/06.
Consª. Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros – Relatora.

PARECER CEE/PI nº292, de 14/12/09 – Favorável à implementação do Ensino Fundamental de nove anos de duração na rede de escolas do município de HUGO NAPOLEÃO, já autorizadas pela Resolução CEE/PI nº 053/2006.
Consª. Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros – Relatora.



PARECER CEE/PI nº293, de 14/12/09 – Favorável à implementação do Ensino Fundamental de nove anos de duração na rede de escolas do município de TAMBORIL DO PIAUÍ, já autorizadas pela Resolução CEE/PI nº 027/09.

Consª. Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros – Relatora.

PARECER CEE/PI nº294, de 14/12/09 – Favorável à implementação do Ensino Fundamental de nove anos de duração na rede de escolas do município de SÃO JOÃO DA VARJOTA, já autorizadas pela Resolução CEE/PI nº 036/2008.

Consª. Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros – Relatora.

PARECER CEE/PI nº295, de 14/12/09 – Favorável à implementação do Ensino Fundamental de nove anos de duração na rede de escolas do município de JATOBÁ DO PIAUÍ, já autorizadas pela Resolução CEE/PI nº 090/06.

Consª. Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros – Relatora.

PARECER CEE/PI nº296, de 14/12/09 – Favorável à renovação, até 31/01/2013, de dezesseis escolas da rede municipal de CRISTINO CASTRO para ministrar a Educação Infantil, o Ensino Fundamental regular e na modalidade EJA e a alteração do regimento escolar com vistas a implementação do Ensino Fundamental de nove anos de duração.

Consª. Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros – Relatora.

PARECER CEE/PI nº297, de 14/12/09 – Favorável à renovação, até 31/01/2013, de dezesseis escolas da rede municipal de FLORES DO PIAUÍ para ministrar a Educação Infantil, o Ensino Fundamental regular e na modalidade EJA e a alteração do regimento escolar com vistas a implementação do Ensino Fundamental com nove anos de duração.

Consª. Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros – Relatora.

PARECER CEE/PI nº298, de 14/12/09 – Favorável à renovação, até 31/01/2013, de vinte e cinco escolas da rede municipal de MONSENHOR GIL para ministrar a Educação Infantil, o Ensino Fundamental regular e na modalidade EJA e a alteração do regimento escolar com vistas a implementação do Ensino Fundamental com nove anos de duração.

Consª. Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros – Relatora.

PARECER CEE/PI nº299, de 18/12/09 – Favorável ao credenciamento e a autorização, até 31 de dezembro 2012, de funcionamento do EDUCANDÁRIO SANTA TERESINHA, rede privada, em Itaueira (PI), para ministrar Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular Completo, recomendando providências.

Cons. Antonio Carlos Nogueira de Carvalho - relator

PARECER CEE/PI nº300, de 18/12/09 – Favorável à implantação do Ensino Fundamental de nove anos de duração na rede de escolas do município de PAU D'ARCO DO PIAUÍ, já autorizadas pela Resolução CEE/PI nº 337/06, observando as recomendações deste parecer.

Consª Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros - Relatora

PARECER CEE/PI nº301, de 18/12/09 – Favorável à implantação do Ensino Fundamental de nove anos de duração na rede de escolas do município de BOM JESUS, já autorizadas pela Resolução CEE/PI nº 148/05, observando as recomendações deste parecer.

Consª Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros - Relatora

PARECER CEE/PI nº302, de 18/12/09 – Opina pelo indeferimento da solicitação de credenciamento do Supletivo Êxito – Centro de Tecnologia Educacional, com sede em Pedro II (PI),

que tem como mantenedora o Instituto de Ensino Teológico Superior – IETS para ministrar a Educação a Distância no Estado do Piauí, com oferta de cursos na modalidade EJA.

Consª Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros - Relatora

PARECER CEE/PI nº303, de 18/12/09 – Aprova Proposta Pedagógica e Regimento Escolar do INSTITUTO EDUCACIONAL INCENTIVO, sediado na cidade de Picos - PI, reformulados para fins de oferta do ensino fundamental de nove anos, com recomendações.

Consª. Eliana Maria Mendonça Sampaio – Relatora.

PARECER CEE/PI nº304, de 18/12/09 – Aprova Proposta Pedagógica e Regimento Escolar do INSTITUTO FRATER DE ENSINO, sediado na cidade de Teresina-PI, reformulados para fins de oferta do ensino fundamental de nove anos, com recomendações.

Consª. Eliana Maria Mendonça Sampaio – Relatora.

PARECER CEE/PI nº305, de 18/12/09 – Aprova Proposta Pedagógica e Regimento Escolar do COLÉGIO FREI FRANCISCO, sediado na cidade de Piripiri-PI, reformulados para fins de oferta do ensino fundamental de nove anos, com recomendações.

Consª. Eliana Maria Mendonça Sampaio – Relatora.

PARECER CEE/PI nº306, de 18/12/09 – Opina pelo credenciamento o CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE SÃO PAULO - CEPROSP, rede privada, localizado na cidade de Valença do Piauí (PI) como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização ministrar o Curso Técnico em Enfermagem, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

Comissão Profissional

PARECER CEE/PI nº307, de 18/12/09 – Opina pela autorização do COLÉGIO DINÂMICO, rede privada, com sede na cidade de Floriano-PI, para ofertar o Curso Técnico em Enfermagem, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

Comissão Profissional

PARECER CEE/PI nº308, de 18/12/09 – Opina pela autorização do Curso Técnico em Radiologia, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, a ser ofertado pela ESCOLA TÉCNICA DIFERENCIAL, instituição de iniciativa privada, localizada na cidade de Parnaíba.

Comissão Profissional

PARECER CEE/PI nº309, de 18/12/09 – Renova a autorização, até 31 de dezembro de 2014, de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL DE ENSINO BÁSICO, rede privada, na cidade de Guadalupe (PI) para ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Regular Completo.

Consª Odeni de Jesus da Silva - Relatora

PARECER CEE/PI nº310, de 18/12/09 – Opino favorável ao credenciamento e à renovação de autorização, até 31 de dezembro de 2010, de funcionamento do EDUCANDÁRIO MENINO JESUS, rede privada de Campo Maior (PI), para ministrar os Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular, Anos Iniciais, com recomendações.

Consª Odeni de Jesus da Silva - Relatora

PARECER CEE/PI nº311, de 18/12/09 – Credencia e renova a autorização, até 31 de dezembro de 2013, de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL PENIEL, rede privada, em Teresina

(PI), para ministrar o Ensino Fundamental Regular Completo, com recomendações.

Consª Odeni de Jesus da Silva - Relatora

PARECER CEE/PI nº312, de 18/12/09 – Emite parecer favorável ao credenciamento e à renovação, até 30 de dezembro de 2014, de funcionamento do Educandário Sabino Coelho, rede privada, na cidade de Rio Grande do Piauí-PI, para ministrar Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular Completo, com recomendações.

Consª Odeni de Jesus da Silva - Relatora

PARECER CEE/PI nº313, de 18/12/09 – Opina favoravelmente à mudança de endereço da Escola Madre Rosa, situada em Pedro II (PI).

Cons. Francisco Soares Santos Filho – relator

PARECER CEE/PI nº314, de 18/12/09 – Favorável ao credenciamento e à renovação de autorização de funcionamento do INSTITUTO SAPIENS, escola da rede privada de ensino, em Teresina (PI), até 31 de dezembro de 2014, para ministrar, Ensino Fundamental Regular – anos finais.

Cons. Francisco Edvan da Silva – Relator

PARECER CEE/PI nº315, de 18/12/09 – Favorável a autorização de funcionamento do COLEGIO INTEGRADO SANTO ANDRÉ - INSA, escola da rede privada de ensino, em Teresina (PI), até 31 de dezembro de 2012, para ministrar, Ensino Fundamental Regular Completo e Ensino Médio Regular.

Cons. Francisco Edvan da Silva – Relator

PARECER CEE/PI nº316, de 18/12/09 – Favorável ao credenciamento, a renovação de autorização, até 31 de dezembro de 2011 e mudança de sede, da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA, rede privada, sediada em São Raimundo Nonato (PI) para ministrar os Cursos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Regular Completo.

Cons. Francisco Edvan da Silva – Relator

PARECER CEE/PI nº317, de 21/12/09 – Emite Parecer favorável ao credenciamento e à renovação de autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2012, da ESCOLA CASTELO DA FANTASIA, rede privada, na cidade de Esperantina (PI) ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais, com recomendações.

Cons. Wilson Seraine da Silva Filho – relator

PARECER CEE/PI nº318, de 21/12/09 – Emite parecer favorável ao credenciamento e à autorização, até de 31 de dezembro de 2012, para o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL MAGNÓLIA MIRANDA rede privada, na cidade de Floriano (PI) para ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Regular – Anos Iniciais, com recomendações.

Cons. Wilson Seraine da Silva Filho – relator

PARECER CEE/PI nº319, de 21/12/09 – Opina sobre a revalidação dos estudos realizados por LEONARDO DAMIAN IBAÑEZ na Escola de Educação Técnica nº 08 do Município de Morón em Buenos Aires, Argentina, solicitada pela Superintendência de Ensino da SEDUC.

Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos – Relatora

PARECER CEE/PI nº320, de 21/12/09 – Favorável ao credenciamento e à renovação de autorização, até 31 de dezembro de 2012, dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular Completo, ofertado pela ESCOLINHA A CAMINHO DO SABER,

rede privada, em Ipiranga (PI) e a mudança da sede.

Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos – Relatora

PARECER CEE/PI nº321, de 21/12/09 – Opina favoravelmente a aprovação da adequação do regimento interno e da proposta pedagógica da Escola Pitágoras, da cidade de Amarante, ao ensino fundamental de nove anos.

Consª. Maria Regina Sousa – Relatora.

PARECER CEE/PI nº322, de 21/12/09 – Opina favoravelmente ao credenciamento e a autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2014, do CEV COLÉGIO, rede privada em Teresina (PI), para ministrar o ensino médio regular.

Consª. Maria Regina Sousa – Relatora.

PARECER CEE/PI nº323, de 21/12/09 – Opina sobre matrícula irregular de alunos do Colégio Três Irmãos no 1ª e 2ª anos do ensino fundamental regular.

Consª. Maria da Conceição Castelo Branco Leite – relatora.

PORTARIA CEE/PI nº. 090, de 10/12/09 - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Altos – Piauí, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da educação básica;
- b) Escolas da educação infantil da rede privada.

PORTARIA CEE/PI nº. 091, de 10/12/09 - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Elizeu Martins – Piauí, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da educação básica;
- b) Escolas da educação infantil da rede privada.

PORTARIA CEE/PI nº. 092, de 10/12/09 - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Colônia do Gurguéia – Piauí, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da educação básica;
- b) Escolas da educação infantil da rede privada.

PORTARIA CEE/PI nº. 093, de 21/12/09 - Fixa calendário para o protocolo de pedidos de atos regulatórios junto ao Conselho Estadual de Educação do Piauí.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceepepi.pro.br

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DEZEMBRO 2009

RESOLUÇÃO CEE/PI nº279, de 21/12/09 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Educandário Irmã Maria das Mercês Melo, rede privada, sediada em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.

HOMOLOGADA EM 21/12/2009

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceepepi.pro.br

OF. 0011